



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 220/2005

Campo Magro, 10 de maio de 2005.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., o Projeto de Lei nº 010/2005 e 011/2005, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me

Cordialmente,

RILTON BOZA  
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 10/05/05

Secretário

Excelentíssimo Senhor  
**Lufrido Menegusso**  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal  
Campo Magro / PR